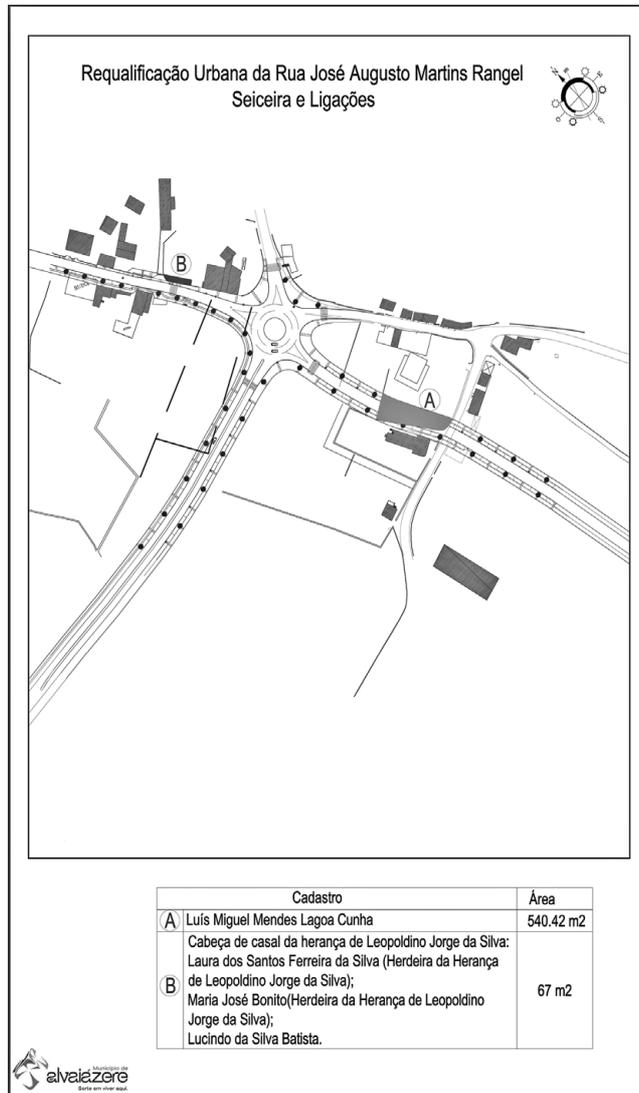


A expropriação destina-se à “Requalificação Urbana — Rua José Augusto Martins Rangel — Seiceira e Ligações”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000179-2012, de 16 de março de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.050.11/DMAJ, daquela Direção-Geral.

19 de abril de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.



206011466

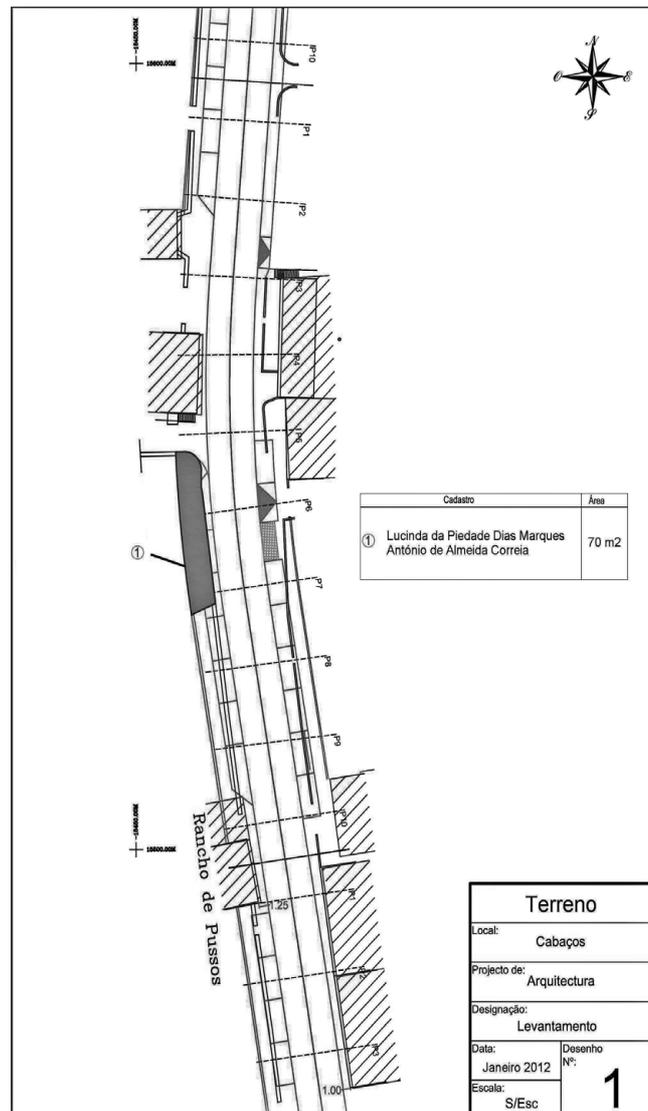
Declaração (extrato) n.º 80/2012

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 3 de abril de 2012, a pedido da Câmara Municipal de Alvaiázere, declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de terreno com 70 m² de área, a destacar do prédio rústico sito em Cabaços, freguesia de Pussos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2265 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3079, propriedade de

António de Almeida Correia e de Lucinda da Piedade Dias Marques, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à “Requalificação Urbana de Cabaços”. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000149-2012, de 7 de março de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.069.11/DMAJ, daquela Direção-Geral.

19 de abril de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.



206010704

Declaração (extrato) n.º 81/2012

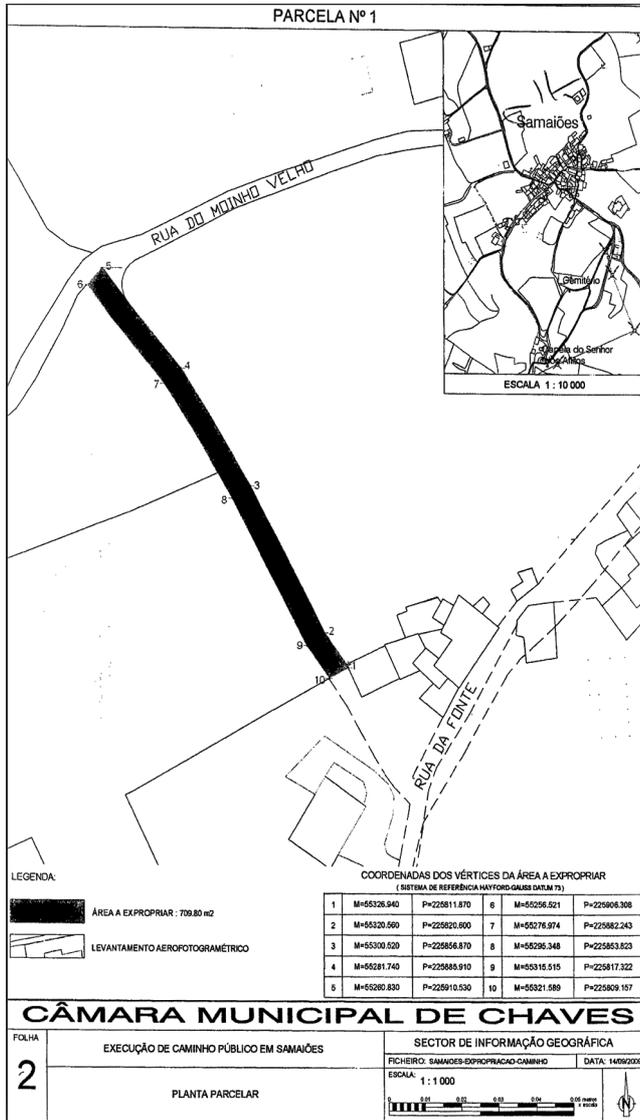
Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 3 de abril de 2012, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia de Samaiões)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Carmelinda Lisboa de Barros Imelda Lisboa de Barros Cristina Maria Lisboa de Barros		709,80	1124		Omisso.

A expropriação destina-se ao “Alargamento do Caminho do Moinho Velho-Fonte”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000189-2012, de 7 de março de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.059.11/DMAJ, daquela Direção-Geral.

19 de abril de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.



206012195

Declaração n.º 82/2012

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 3 de abril de 2012, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, aprovou o mapa de identificação de parcela constante da IT I-000242-2012, de 8 de março de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à construção dos equipamentos complementares do “CAR — Centro de Alto Rendimento — Pista de Atletismo e Pousada da Juventude”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.009.10/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de identificação de parcela	Matriz (Freguesia de Montemor-o-Velho)	Urbano	1848 1849	Número da descrição do registo predial	460
	Rústico				
	Área (m ²)	622			
	Outros interessados	João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca e Anabela Baptista Pereira Paula. Joaquim José Abrantes Pinto Bernardes Barranca e Maria Leonor Mendes Correia. Teresa Alexandra Abrantes Pinto Bernardes Barranca e Henrique José Correia Cardoso Pires.			
Proprietário(s)	Joaquim Maria Bernardes Barranca e Maria Elisa Neto Abrantes Pinto Lucílio Carvalho Cordeiro e Maria Pessoa Serra				

19 de abril de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.